

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 518

A "Noticia", do Rio, enaltece a Mensagem e o governo operoso e modelar do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz

UM AMISTOSO TELEGRAMMA DO SR. DR. ABDON BAPTISTA, DEPUTADO FEDERAL, SOBRE A MENSAGEM

A victoria da Delegação Sportiva Brasileira nos Jogos Olympicos

O desastre do aviador Aliatar Martins

A "Noticia" do Rio enaltece a Mensagem e o Governo operoso do Dr. Hercílio Luz

Rio, 4. A "Noticia" commentando a Mensagem do Dr. Hercílio Luz, declara que a proposição que ella se divide, revela de toda a opinião os mais valiosos appontamentos que são muito justos.

Estes appontamentos da "Noticia" são necessarios, porque os documentos dessa natureza, expostos ao Paiz, trabalhos de um governo honesto e patriótico, devem ter a mais larga repercussão.

São exemplos, capazes de influir no animo dos outros administradores.

O Dr. Hercílio Luz, afirma a "Noticia", realisar o tipo do homem de Estado que dignifica a sua terra e que, pela sua clarividencia, sabe guiar a aos indícios, aos mais precavidos destinos, quando de illustres auxiliares, dominados e geridos, entre os quaes se salienta o Sr. Adolpho Konder.

O seu governo tem remodelado todos os serviços do Estado, não havendo um recanto de Santa Catharina, onde não haja chegado o seu influxo beneficiador.

Instalção de commissões censitarias

Foram installadas as commissões censitarias municipal e districtaes de Itaruby, as quaes ficaram assim organisadas:

Commissão Municipal: Manoel José d'Oliveira, Superintendente; Antonio José de Bittencourt Capanema, Presidente do Conselho Municipal; Pedro Antonio da Silva, Vice-presidente do Conselho; Carlos de Oliveira, Secretario do Conselho; Estanslau Francisco Puccini, Official do Registro Civil; José Tezera da Silva Candomil, 1.º Supplente do Juiz seccional; Faustino Pedro dos Santos, Juiz de Paz; Luiz Felix Barreto, Delegado de Policia; Reverendo Caetano Lucilow, Esau Luz de Bittencourt Secretario Municipal; Jeronymo Heleodoro Barreto, Professor; Antonio Pereira da Silva Candomil, Agente Fiscal.

Commissão districtal de São Martinho: Max José Steiner, Juiz de Paz; José Huben, Juiz de Paz; Adolpho Wines, Sub-delegado de Policia; Fernando Heppers, Juiz de Paz e Paulo Aloy, Professor.

Commissão districtal de São Marcos: João Francisco Pereira, Sub-delegado de Policia; João Theodoro Heidemann, Juiz de Paz; Bernardo Willemann, Juiz de Paz; Walter José Winderlick, Official do Registro Civil e Padre Antonio do Rio Fortunato.

O mallogro do "raio" aereo do tenente Aviator Martins

Rio, 5. O tenente Pedro Aviator Martins que de-sejava fazer um "raio" aereo desta capital á Porto Alegre, passando ali, foi infeliz, caindo o seu apparellho que ficou completamente destruido.

Um amistoso telegramma do Sr. Dr. Abdon Baptista

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, amissimo Governador do Estado, recebeu do Sr. Deputado Federal, Dr. Abdon Baptista, o seguinte telegramma:

Rio, 5. Agorã li na integra com toda a atengião a sua Mensagem apresentada ao Congresso Representativo, e segurando o seu maximo empenho pelo bem do engrandecimento reconhecido ao nosso Estado, Abraço.

"O Criador Paulista"

Recebemos o n.º 7 correspondente ao mez de Julho, do conhecido orgão da pecuaria brasileira "O Criador Paulista", editado em São Paulo, sob os auspícios da Secretaria da Agricultura, ha 15 annos. Essa bem illustrada revista dá a mais ampla divulgação possível dos conhecimentos práticos, referentes á pecuaria e á industria connexas, para que os interessados—agricultores, industriaes, etc., obtenham continuamente as informações, os conselhos e os ensinamentos necessarios á exploração racional da sua profissão. A administração, Caixa, 408, S. Paulo, envia gratis um numero exemplar a quem pedir. Desse numero damos abaixo o bem interessante

SUMMARY

- 1.—Terceira exposição nacional de gado.
- 2.—Santa Catharina na terceira exposição nacional de gado.—Oscar Victor Alves de Brito.
- 3.—Em prol do Caracú.—Folha do Commercio.
- 4.—Um banquete em honra de um touro Jersey.—W. P. Mann.
- 5.—Da piroplasmose bovina no Brasil.—Dr. Aleixo de Vasconcellos.
- 6.—A questão do Zebú.—Dr. Simões Lopes.
- 7.—Crise de couros.—Legação do Brazil, Montevideo.
- 8.—Alimentação das aves.
- 9.—A pecuaria do Brazil em 1919.—Ministro da Agricultura.
- 10.—Escola de veterinaria do exercito.
- 11.—Curso de ferradores do exercito.—Ministro da Guerra.
- 12.—Os estudantes agronomos brasileiros nos E. Unidos.
- 13.—A pecuaria em to rio daense-gem de Minas Geraes.—Dr. Arthur da Silva Bernardes.
- 14.—Miscellanea.
- 15.—Consultas.—Gado Devon.
- 16.—Exposições.
- 17.—O mercado de couros.—C. e C. Eclair.
- 18.—Os cães de Edmond Rostand.—Eclair.
- 19.—Actos Officiaes.—Governio Federal: Dec. n. 14.177, e falsificação de adubos. Dec. n. 14.229, approva o regulamento da Escola de Veterinaria do Exercito.—E. Rio Grande do Sul: Dec. n. 2.589, tabela de taxas do Registro de Animas.
- 20.—Valor nutritivo de alguns subprodutos de matadouro.—Bol. Canad. des Vivres.

Deputado Thiago de Castro

Chegou de Lages, onde reside o nosso distincto amigo Sr. coronel Thiago de Castro, Vice-Presidente do Congresso Representativo do Estado.

Apresentamos ao illustre deputado catharinense os nosos cumprimentos de boas vindas.

O dr. Abelardo Luz em São Paulo

S. Paulo, 5. De passagem para o Rio, esteve nesta Capital o Dr. Abelardo Luz, Chefe de Policia, desse Estado, sendo muito visitado.

Nos Jogos Olympicos de Antuerpia, um brasileiro alcança o titulo de campeão mundial do tiro

Rio, 5. Chegaram telegrammas de Beverloo, communicando que nas provas de tiro a revolver levadas a effeito nos Jogos Olympicos em Anvers, o tenente do exercito brasileiro Guilherme Paranaense alcançou com gallardia o titulo de campeão mundial, derrotando os seus concorrentes.

A assistencia numerosa que apreciava o torneio do tiro festejou delirantemente o atirador brasileiro.

O "Rio-Jornal" apozia a Mensagem do Dr. Hercílio Luz

fazendo-lhe grandes elogios

No longo telegramma que hontem publicamos, dando o resumo do artigo do "Rio-Jornal", sobre a Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, devido a um erro de transmissio telegraphica, sahiu:

O numero de estradas em construcção eleva-se a 1.350 kilometros. O custo da sua construcção foi orçada em 7.340.000\$000.

Cinco por cento desse valor será pago em terras devolutas, etc.

Este ultimo periodo devia ser, tal qual se contem na Mensagem e no artigo do "Rio-Jornal". Cincoenta por cento desse valor será pago em terras devolutas, etc.

Inspectoria de Lacticiaes

Analyses effectuadas durante o dia 4 de Agosto de 1920.

Butyrometria	16
Dosagens de Agua	109
Acidez	40
Dosagens de lactose	12

A tarde foram feitas diversas victorias em cafes, lobbies e na Loteria Modelo.



Cel. Thiago de Castro

O dia 5 de Junho marca o natalicio do nosso illustrado patriota e soldado collega Sr. Cel. Thiago de Castro, vice-presidente do Congresso do Estado.

Esperamos que a honradora, o Cel. Thiago de Castro, "brilhante representante de Santa Catharina no Congresso do Estado"—terá sido pelo "talento" adquirido em anteriores assignações politicas e social administrado por todos os seus concorrentes em activo trabalho para apresentarmos nestas linhas as nossas felicitações no dia de seu natalicio.

O deputado uruguayo Sr. Antonio Fasanello visita Florianopolis

De passagem para o Rio de Janeiro, esteve hontem, nesta capital o Sr. Antonio Fasanello, deputado departamental uruguayo.

S. Ex. que viaja a bordo do "Sirio" deu nos o praser de sua visita, fazendo se acompanhar dos Srs. Remy Marquez Collares e Alvim Alano, official daquelle navio.

O distincto parlamentar manteve animada palestra com o nosso Director Sr. Oscar Rozas, deputado estadual e Consul do Uruguay, tendo em sua companhia visitado a sede do Consulado.

O Sr. Antonio Fasanello é um moço bastante sympathico, captivando nos com a sua excellente "causerie".

A tarde, os Srs. deputado Fasanello e Collares retomaram o "Sirio" com destino ao Rio de Janeiro.

Desejamos aos distinctos visitantes uma feliz viagem.

VISITAS

O Sr. Dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça, visitou hontem os Srs. major Antonio Vicente Bulcão Vianna e major Lauro Marques Linares, que se acham enfermos.

O "Jornal do Commercio" enaltece a victoria das brasileiras nos jogos Olympicos

Rio, 5. O "Jornal do Commercio", tratando da victoria conseguida pelos atiradores da Delegação Brasileira, nos jogos Olympicos, declara que o Brazil inteiro deve sentir-se orgulhoso pelo resultado das provas que trouxeram para o Brasil o renome mundial, demonstrando assim a sua força.

O "Jornal do Commercio" enaltece o brilho com que se houveram os nossos representantes, fazendo votos para que a "equipa" brasileira no Water-polo consiga o mesmo resultado.

Centro Civico e Recreativo José Boiteux

Monumento a Cruz e Souza

O Sr. Theodoro, desta sympathica associação recebeu mais a importancia de 30\$000, proveniente da lista n. 147, a cargo do Sr. dr. João Candido da S. Muricy, Director da Escola de Aprendizizes Artificias, subscripta pelas seguintes pessoas:

- Dr. João Candido da S. Muricy, 10\$000; João Melchiodos, 5\$000; Pedro Bosco, 5\$000; João dos Santos Mendonça, 5\$000; Felipe Tonera, 2\$000; Judith de Diniz dos Santos, 2\$000; Clelia N. Pires Caldeira, 5\$000; Eugenia Silva, 5\$000; Alfreido Juvenal, 1\$000; Maria José Regis, 2\$000; T. Basadona, 5\$000; E. Schmidt, 2\$000; Jordão Candido da Silva, 1\$000; José da C. Flores, 1\$000; Juliano Roque, 1\$000; Joaquim Natividade Silva, 5\$000; José Piedrola, 3\$000.

Quantos já publica da 498\$000
Lista n. 147 598\$000
558\$000

Remoção

Foi removido o telegraphista de 3.ª class. Manoel Antonio Machado da estação desta capital para encarregado da estação de Pedras Grandes, a inaugurar se:

Hospital de Caridade

Movimento na 2.ª decena do mes de Julho de 1920

Extinctos em 20-1920	Hom.	Mulh.	Total
Extinctos em 20. decena	69	54	123
Total	25	8	33
Total	94	62	156

Fiveram alta Florianopolis 21 0 20
Para a 1.ª decena 70 31 101

Total 91 64 155

Nome das que falleceram
João Manoel Alexandre, Affonso Henrique dos Santos, Elzebio Duarte I. Aguiar de Souza, Cecylia de Costa.

Pharmacia do Hospital

5 mil reais avulsos para a enfermarias
1 mil para farm. nos pobres

Total	366
Constituição	65
Orçamento	109

sentada pelos srs Caetano Costa e Marcos Kômber, e eram levantadas-se.

El' aprovada a emenda apresentada pelo sr. Nereu Ramos e Caetano Costa. São a seguir os artigos do projeto, em debate, os arts. 4.º e 5.º do projeto, que vai à 1.ª comissão para redigido e de acordo com o veniente.

El' annuciada à 2.ª discussão do projeto n. 16, do mesmo na Força Pública do Estado o corpo de officiaes de reserva da mesma Força.

O Sr. LUIZ FERREIRA à Mesa o seguinte requerimento que é, sem debate, aprovado.

Requerimento

Requerio o adiantamento do projeto n. 16, por 48 horas. S. das S. 5 - 8 - 930. Edmundo do Luz Pinto Nereu Ramos

O Sr. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar vou levantar a sessão, designando para a próxima a seguinte

Ordem do dia

6 de Agosto de 1921 1.ª Parte. - Apresentação de projectos, pareceres, indicações etc

2.ª Parte. - 1.ª discussão do projeto n. 2 elevando à 3.ª, entrancia a commercial de Blumenau, sem prejuizo do actual juiz de direito.

1.ª discussão do projeto n. 23, au chorando o Poder Executivo a dar a como mais vantagens offerecer a concessão de estrada ou mandar extrahir licenças no Estado de Santa Catharina, durante o prazo de dez annos.

1.ª discussão do projeto n. 24, tendendo de todos os impostos menos os de territorial e expediente, pelo prazo de cinco annos, a fabrica que a The Overseas Company of Brazil fundar no Estado de Santa Catharina para o preparo de goma e cellulose de madeira.

1.ª discussão do projeto n. 25, approvando varios creditos do Poder Executivo.

1.ª discussão do projeto n. 26, reconhecendo como títulos de habilitação para admissão de dactylographos nas repartições publicas estudos e diplomas em certificados conferidos pelo Curso Pratico de Dactylographia, dirigido pela eschola Bianca Bium.

1.ª discussão do projeto n. 27, autorizando o governo a mandar construir na villa de Araranguá, em terreno que for offerecido pela Municipalidade, um edificio para foras e cadeia; revogadas as disposições em contrario.

2.ª discussão dos projectos: n. 28, regulando o ensino da profissião de padeira no Estado enquanto não existirem parcerias diplomadas, e 1.ª, versando sobre escolas municipais.

2.ª discussão do projeto n. 29, tendendo a cargo de conselheiro judicial do Estado

Letras e versos.

A SEMANA

Circulos, haitem, mais um numero, da A Semana, apreciado orgão de acção social.

Na sua primeira pagina, estampa um artigo official do dr. Olavo Freire Junior, Director de Obras Publicas.

Seus artigos e varios offícios completam o seu presente numero.

Os nossos conterraneo Sr. Amphilóquio Gonçalves e Nelson de Almeida assumiram a direcção da Semana, ficando o Sr. Aurino Soares encarregado da parte commercial e financeira.

Deixou de trabalhar nas nossas officinas o habido typographo conterraneo Sr. Encas Moreira que, desde o apparecimento da nossa folha na sua segunda phase, lhe vicia prestacao com intelligencia os seus serviços de paginador. Ao despedirmos do antigo em pregado, desejamos-lhe muitas felicidades.

Escola 8 José

A exma. sra d' Adelia Cardoso Medeiros, ensiou em nome de seu filhinho Luiz Gonzaga Medeiros, 1.100 coupons da companhia de bonds á Escola.

O seu director Revd. Padre Schuler agradece a generosa doação.

Proposta orçamentaria para o exercicio de 1921

Capitulo II

Art. 2.º El' o Poder Executivo autorizado a despen'er, em 1921, a quantia de 7.117:205\$400 com os serviços especificados nos seguintes paragraphos:

(Continuação)

Daras ao Inspector das Rendas e empregados comissionados para a fiscalisação... 1204000000
Criação e percentagem aos encarregados e preparos dos Postos Escolares... 1100000000
Ao Thezoureiro e Sub-Director de Rendas, para quebras... 1000000000
Ajuda de custo e na sagens... 650400000
Aluguel de casa e aquisição de moveis... 1230000000
Gratificação de tres Auxiliaes dores das Mezas de Rendas de Itajhy, Sao Francisco e Laguna, a 13295000... 396050000
Gratificação de tres Serventes das Mezas de Rendas e material para a 1925000... 23760000
Expediente, inclusive agua, luz e asseio das Mezas de Rendas... 100760000

Paragrapho 27 - DIRECTORIA DE VIGILANCIA E OBRAS PUBLICAS... 700000000
Vencimentos de um Director... 200000000
Idem de cinco Esguentos de Districtos... 300000000
Idem de um primeiro official... 277200000
Idem de um segundo official... 277200000
Idem de um Desenhista-Chefe... 264400000
Idem de duas auxiliaes desenhistas... 396000000
Idem de um unido e director de obras... 264400000
Idem de um Contador... 184800000
Gratificação a um Servente... 132000000
Diarias ao Director e Engenheiros Expediente... 800000000
Paragrapho 28 - DIRECTORIA DE TERRAS, COLONISACAO E AGRICULTURA... 641720000
Vencimentos de um Director... 726000000
Idem de um primeiro official... 330000000
Idem de um segundo official... 277200000
Idem de um dactylographo de segunda classe... 198000000
Idem de um auxiliar desenhista... 198000000
Idem de um Contínuo... 184800000
Gratificação a um Servente Expediente... 132000000

Paragrapho 29 - COMMISSÃO TECHNICA... 214600000
Vencimentos de um Engenheiro-Chefe... 660000000
Idem de tres auxiliaes technicos... 1138000000
Idem de um desenhista... 264000000
Idem de um escriptuario... 198000000
Gratificação a um Servente Expediente... 132000000
Diarias e material... 1440000000
Paragrapho 30 - INSPECTORIA DE AGUA E ESGOTOS... 392000000
Vencimentos do Inspector... 726000000
Idem do Contador... 396000000
Idem de um primeiro escriptuario... 356400000
Idem de um segundo escriptuario... 316800000
Idem de dois terceiros escriptuarios... 250800000
Idem de um almoxarife... 501600000
Idem de um ajudante de almoxarife (secção d'agua)... 356400000
Idem de um ajudante de almoxarife (secção de esgotos)... 184800000
Idem de um Desenhista... 184800000
Idem do Fiscal (secção d'agua)... 290400000
Idem do Fiscal (secção de esgotos)... 277200000
Idem do Guarda dos Mananciaes da Ilha... 330000000
Idem do Contínuo... 264000000
Idem do Servente... 184800000
Gratificação ao Servente Expediente... 132000000
Material para agua e esgotos e pessoal jornal... 500000000

Paragrapho 31 - COMMISSARIADO GERAL DO ESTADO... 960120000
Ses Agencias do Commissario Geral, a 216000000
Ses escripturias de Agencias, a 140000000
Aluguel de casa para o Commissario Geral... 290400000
Ses Agencias, sendo 5 a 3000000 e 2 a 6000000... 396000000
Expediente para as Agencias a 2000000... 140000000
Material para as Agencias, nos termos do artigo 6.º da Lei n. 571, de 1920, tendo por base 700 kilometros quadrados... 170000000

Paragrapho 32 - POSTO ZOOTECNICO DR. ANES BRASILEIRO... 574300000
Vencimentos de um Director... 600000000
Idem de um Chefe de Cultura... 277200000
Idem de um auxiliar de cultura... 184800000
Gratificação ao encarregado das Estações de Monte de Camacari e Itanhoa, a 257000000... 475000000
Diarias, material de cultura, material, inclusive para as Estações de Monte de Camacari e Itanhoa... 100000000
Expediente... 500000000

Paragrapho 33 - ESTACOES DE MONTA DE TORARA E BELLA ALIANÇA... 237600000
Vencimentos do Director de Estação de Monte de Tubaes... 200000000
Gratificação ao Encarregado da Estação de Monte de Bella Alliança... 237600000
Expediente para as duas Estações... 139600000
Compra e conservação de machados, ferramentas, utensilios, vehiculos e aquisição de sementes, plantas, adubos, ferragens e conservação e custeio dos edificios, a 250000000... 700000000
Salários dos trabalhadores, a 400000000 para cada Estação... 800000000

Para a l.º 34 - SUBVENÇÃO A SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE SÃO PEDRO DE AL ANTARA a 908000 annuos... 180000000
Paragrapho 35 - JUNTA COMMERCIAL Vencimentos do Secretario... 422480000
Idem do Contínuo... 184800000
Expediente... 400000000
Paragrapho 36 - ILLUMINAÇÃO PUBLICA Despesa com a illuminação publico da Capital... 750000000
Excesso de illuminação publico e dos edificios publicos... 130000000
Paragrapho 37 - PRESSÃO LÍQUIDA Vencimentos dos tubulados, ajustados, reformados, inclusive pensões... 1000000000
Paragrapho 38 - CORRESPONDENCIA Para transmissão de telegrammas em serviço do Estado... 300000000
Para porte de correspondencia, inclusive a remessa de estampilhas para as Escolas Fiscaes e recolhimento de saldos... 1000000000
Paragrapho 39 - OBRAS PUBLICAS Para conservação, reconstrução e construção de estradas, pontes e obras diversas... 1000000000
Paragrapho 40 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO DO ESTREITO... 1200000000
Paragrapho 41 - OBRAS DE CAES Applicaçao da receita creada pelas Leis n. 454, de 1900, de accordo com a Lei n. 553, de 1902; 735, de 1907; 1172, de 1917; 1241 e 1258, de 1919, inclusive a porcentagem aos respectivos exactores... 600000000
Paragrapho 42 - EVENTUAES Despesas diversas... 500000000
Paragrapho 49 - IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ACTOS OFFICIAES... 3000000000

CAIXA ESPECIAL

Paragrapho 44 - DIVIDA PASSIVA I - Juros e amortisaçao da divida interna... 400000000
II - Juros e amortisaçao dos emprestimos externos de 1909 e 1911, na importancia de £ 17.739 - 11 - 1 ao cambio de 166... 2686045000
III - Para differença de cambio... 963365000
IV - Juros e amortisaçao do emprestimo externo de 1919, na importancia de \$5.000 000, inclusive a commissão de 1% ao agente fiscal... 1553600000
V - Para differença de cambio... 805008000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3 Continuum em vigor as leis de autorisação ns. 190, de 15 de Outubro de 1895; 540, de 10 de Outubro de 1902; 947, de 31 de Agosto de 1912; 975 e 976, de 28 de Agosto de 1913; 997, de 6 de Outubro de 1914; 1015, de 30 de Outubro de 1914; 1045, de 14 de Setembro de 1915; 1067, de 22 de Setembro de 1915, e demais disposições das leis anuais, que não tiverem sido revogadas ou alteradas e que implicam ou explicitamente não forem contrarias á esta lei.
Art. 4 Os vencimentos dos funcionarios estaduais ficam alterados de accordo com as verbas consignadas nesta lei.
Art. 5 A taxa de imposto de capital fica elevada a 1% (um por cento), e a que recahe sobre as heranças necessarias, a 2% (tres por cento).
Art. 6 A diaria dos presos pobres não terá superior á etapa das pragas da Força Publica.
Art. 7 A taxa a que se refere a Lei n. 735, de Agosto de 1907, não se applica no correr do exercicio, será recolhida á Caixa de Despesas, para ser empregada nas obras a que ella se destina.
Art. 8 Ficam comprehendidas no registro estabelecido pela Lei n. 1160, de 4 de Outubro de 1917, os titulos concedidos pelos Governos do Império e do União, e relativos a concessões de terras no territorio do ex-Comandante.
Art. 9 Os escriptes terão dois mil reis (2000) pela transcripção dos actos tidos segretos.
Art. 10 Os interpretos terão pela sua intervenção em qualquer acto, o emolumento de tres mil reis (3000).
Art. 11 As dividas de escriptos lidas nos pagos sem applicação do capitulo autorisado pelas Leis ns. 507 e 149, de 1901 e 1902.
Art. 12 Fica revogado o artigo 10 da Lei n. 134, de 17 de Setembro de 1919.
Art. 13 Os recursos contra lançamento de impostos não terão effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto em especie estabelecido, quando á parte, no caso de ser atendida, pelo restituição do mesmo pago.
Art. 14 O quadro da funcionarios publicos do Estado será o anexo da presente Lei.
Art. 15 Continua em vigor o disposto no Capitulo III do Regulamento mandado elaborar pela Resoluçao n. 311, de 26 de Setembro de 1921.
Art. 16 Para o Poder Executivo autorisado a:
1.ª - abrir:
a) commissão para verificação das proprias do Estado de immoventes e moveis publicos, em virtude de sua perda publico, ou arrendamento;
b) comissões de escriptos para avariar á applicação das disposições da presente Lei, em virtude de escriptos lidos nos pagos sem applicação autorisada e que não tenham sido declarados em paga, e de escriptos lidos nos pagos sem applicação autorisada em virtude do artigo 61, n. XVI do Regulamento do Estado.
2.ª - adoptar a medida de reduçao de imposto a Luz, em virtude de escriptos, para a conservação e conservação de terras, para fins de escriptos de terras do Estado.
3.ª - applicar em obras publicas as actas que se verificarem no curso do escripto.
4.ª - reorganizar os serviços de escriptos e lidos nos pagos do Estado, quando uma Commissão encarregada desses serviços, expellido, para tanto, os respectivos mandatos.
5.ª - Annular:
a) a applicação de escriptos de escriptos de heranças catolicas nos

